



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DISPENSA POR RAZÃO DE VALOR 04/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2026**

## **1. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa a aquisição de um televisor Smart TV 75" 4K, acrescido de suporte articulado e respectivo serviço de instalação. A demanda fundamenta-se na necessidade premente de modernização do Plenário da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR.

Atualmente, a gestão das sessões legislativas e a transparência das votações dependem de recursos audiovisuais que permitam a visualização clara de dados, quórum, pautas e resultados em tempo real, tanto para os parlamentares quanto para os cidadãos presentes e espectadores das transmissões oficiais.

Da Implementação do Painel Eletrônico de Votação:

O item principal desta aquisição servirá como a interface física do sistema de Painel Eletrônico de Votação. A transição do modelo de votação simbólica/nominal manual para o modelo eletrônico visa:

Celeridade Processual: Redução do tempo gasto na apuração e proclamação de resultados.

Publicidade e Transparência: Garantia de que o cidadão identifique prontamente o voto de cada representante, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, CF).

Auditabilidade: Facilitação do registro digital dos votos para fins de ata e controle interno.

Da Justificativa Técnica (Dimensões e Tecnologia):

A escolha por um aparelho de 75 polegadas com resolução 4K não é meramente estética, mas técnica:

Visibilidade: O tamanho é proporcional às dimensões do Plenário, garantindo que os dados do painel (letras e números) sejam legíveis.

Resolução: A tecnologia 4K é necessária para a exibição de planilhas, textos de leis e gráficos do sistema de votação com a nitidez necessária, evitando fadiga visual e erros de interpretação.

Suporte Articulado: A instalação em suporte articulado permite o ajuste do ângulo de visão conforme a disposição das bancadas e a incidência de luz solar/artificial, além de facilitar a manutenção técnica dos cabos e conexões.

## **2. OBJETO**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de um aparelho televisor, modelo smart tv led, tamanho 75 polegadas, com resolução 4k, acompanhada de suporte articulado e demais acessórios para sua correta instalação e utilização na parede, assim como o serviço de instalação. Conforme as demandas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e demais condições contidas no Termo de Referência/Edital.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TV LED Smart de 75 polegadas com resolução 4K Ultra HD (3840 x 2160). Painel do tipo 4K UHD com iluminação direta e frequência nativa de 60Hz. Processador com inteligência artificial de última geração, com recursos de upscaling para 4K e controle automático de brilho. Sistema operacional smart com suporte a aplicativos de streaming, navegador web, reconhecimento de voz. Possui mínimo 3 entradas HDMI (com eARC e ALLM), 2 entradas USB, 1 entrada para cabo de rede (Ethernet), conexão Bluetooth. Potência sonora de 20W com sistema de som 2.0 canais e tecnologia de aprimoramento de áudio por inteligência artificial. Compatível com fixação em parede via suporte VESA. Dimensões aproximadas sem base: 1678 x 964 x 59,9 mm (LxAxP), com peso aprox. de 31,4 kg. Alimentação bivolt automática (100~240V / 50-60Hz). Garantia total de 12 meses (incluindo o prazo legal de 90 dias). Marca de referência: LG, SAMSUNG

## 4. QUANTIDADE ESTIMADA

A estimativa foi consolidada em item único, conforme necessidade imediata do Plenário:  
**contemplando o objeto e o serviço a ser prestado:**

Item	Descrição	Quantidade	Destinação
01	O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de um aparelho televisor, modelo smart tv led, tamanho 75 polegadas, com resolução 4k, acompanhada de suporte articulado e demais acessórios para sua correta instalação e utilização na parede, assim como o serviço de instalação. Conforme as demandas da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e demais condições contidas no Termo de Referência/Edital.	01 unidade	Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

## **5. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preços dos produtos foi realizada nesse estudo com base em pesquisa de mercado com empresas locais conhecidas pelos serviços prestados e que responderam a solicitação da administração, também foram usadas como parâmetros contratações recentes da administração pública a fim de garantir a real condição de mercado, destaca-se que para completar a cesta de preços, não foram usados sites especializados, pois os mesmos não contam com os valores dos acessórios e serviços embutidos, o que dificulta a real aferição dos valores praticados, por fim, foi feita uma média aritmética de acordo com os orçamentos coletados nas empresas locais, conforme detalhada nos autos do presente processo.

Como o objeto será executado através de uma dispensa de licitação, por conta do seu valor, em caso de não recebimento de propostas mais vantajosas no período designado e divulgado site da Câmara e PNCP, a empresa considerada vencedora PODERÁ ser aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

## **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada via Dispensa de Licitação por Valor, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto tratar-se de montante que se enquadra nos limites legais para contratações diretas simplificadas.

## **8. MAPA DE RISCO**

Para assegurar a integridade do patrimônio público e a funcionalidade do sistema de votação, as seguintes medidas de mitigação serão adotadas:

**Risco de Incompatibilidade Técnica:** O equipamento entregue não suportar as conexões necessárias para o painel eletrônico ou não ser compatível com o suporte de parede.

**Mitigação:** Exigência de conferência técnica no ato da entrega e teste imediato de conectividade (HDMI/Wi-Fi) antes do aceite definitivo.

**Danos no Transporte ou Instalação:** Avarias na tela (trincas) ou instalação precária que coloque em risco a segurança física no Plenário.

**Mitigação:** O pagamento fica condicionado à instalação completa e ao funcionamento perfeito do aparelho, com a devida fixação segura em suporte articulado conforme especificado.

**Vício Oculto ou Defeito de Fábrica:** Apresentação de defeitos após os primeiros dias de uso.

**Mitigação:** Exigência de Termo de Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada, conforme detalhado nas especificações.

**Variação de Preço:** Oscilação de mercado que inviabilize a contratação após a pesquisa.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Mitigação: A proposta da empresa deverá ter validade mínima de 30 dias para garantir a estabilidade do preço durante o trâmite administrativo.

## **8. CONCLUSÃO**

Diante do levantamento técnico realizado, conclui-se que a aquisição de um **Televisor Smart TV 75" 4K**, com suporte articulado e instalação inclusa, é a solução técnica e economicamente mais adequada para a modernização do Plenário da Câmara Municipal. A implementação deste equipamento é indispensável para a operacionalização do **Painel Eletrônico de Votação**, garantindo maior transparência, celeridade e publicidade aos atos legislativos.

A opção pela **Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, demonstra-se o meio mais célere e eficiente, considerando que o valor estimado de mercado enquadra-se nos limites para contratação direta simplificada. A viabilidade da contratação é corroborada pela previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 e pela disponibilidade de dotação orçamentária específica.

Assim, os elementos técnicos aqui reunidos garantem a mitigação de riscos e asseguram que o objeto atenda plenamente ao interesse público, justificando-se tecnicamente o prosseguimento do processo.

Itapejara D' Oeste, 12/05/2026

Danilo Janeczko  
**Diretor-Geral**